

ATA Nº 2/D06/2021

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista na Área de Construção Civil e Engenharia Civil (CNAEF 582)

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois reuniu, com recurso a teleconferência, o Júri nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, através do Despacho nº 06/2021, de 30 de novembro de 2021, para realização das Provas Públicas requeridas no IPMAIA por **Carlos Henrique da Silva Otto Rodrigues**, para Atribuição do Título de Especialista pelo conjunto das seguintes instituições de ensino superior: Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (entidade instrutora), Instituto Superior de Educação e Ciências - ISEC e Instituto Superior de Engenharia do Porto - ISEP, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Maia - IPMAIA. O Júri foi constituído pelos seguintes membros: -----

- Professor Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de presidente do Júri; -----
- Doutor Rui Pedro Labrincha Azevedo, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas; -----
- Eng. Isabel Maria Mira Martins, docente do Instituto Superior de Educação e Ciências - ISEC, especializada na área para a qual são requeridas as provas; -----
- Eng. Jaime Gabriel Silva, docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto - ISEP, especializado na área para a qual são requeridas as provas; -----
- Eng. Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa, Presidente do Colégio de Engenharia Civil da Ordem dos Engenheiros, na qualidade de profissional especializada na área para a qual são requeridas as provas; -----
- Eng. Lírio de Carvalho, Presidente do Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas. -----

Os trabalhos iniciaram-se às dez horas, tendo o Presidente do Júri dado as boas-vindas aos restantes membros do Júri, ao candidato e a todos os presentes. Seguidamente informou os presentes relativamente à organização das provas e quais os membros designados, por decisão prévia do Júri, para a apreciação do Currículo Vitae do candidato. -----

O Presidente do Júri fez saber aos presentes que o candidato é detentor do Título de Especialista em Direção e Gestão da Construção, atribuído à luz do Regulamento n.º 94/2017

de 15 de fevereiro, publicado no n.º 33 do Diário da República, 2.ª série, em conformidade com o documento de aprovação elaborado pela Comissão Executiva da Especialização em Direção e Gestão da Construção, desde 2 de maio 2018. O candidato cumpre, portanto, com os requisitos previstos neste regulamento para ser considerado especialista em 'Direção e Gestão da Construção'. Como tal, o Júri deliberou em reunião preliminar que o candidato cumpre os requisitos legais para ser dispensado da entrega do Trabalho de natureza profissional e respetiva apresentação e discussão em sede de Provas Públicas, pelo que estas se limitarão à apresentação e discussão do Curriculum Vitae do candidato. -----

Antes ainda do início das provas, o Presidente do Júri fez saber que, por motivos de forças maior imprevistos, o Eng. Lírio de Carvalho, Presidente do Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia, não poderia estar presente nas Provas Públicas, tendo justificado a sua ausência através de email enviado ao Presidente do Júri. -----

A sessão foi iniciada com a apresentação do Currículo profissional do candidato, que se prolongou por sessenta minutos, seguindo-se a sua apreciação e discussão a cargo da Eng. Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa e do Eng. Jaime Gabriel Silva. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri e consequentes respostas do candidato. A prova de apreciação, apreciação e discussão do Currículo profissional do candidato teve duração total de uma hora e quarenta e cinco minutos. -----

Finda a apreciação e discussão Curriculum do candidato, o Presidente do Júri deu por encerradas as provas, tendo, de seguida, reunido o Júri para deliberação. -----

O Doutor Rui Pedro Labrincha Azevedo fundamentou da seguinte forma o seu voto: - O currículo apresentado pelo Sr. Eng.º Carlos Henrique da Silva Otto Rodrigues, bem como a prestação nas provas publicas de defesa, revelam uma experiência aprofundada e diversificada na área da Engenharia Civil pelo que se considera o candidato aprovado. -----

A Eng. Isabel Maria Mira Martins fundamentou da seguinte forma o seu voto: - O meu voto vai no sentido de aprovação das referidas provas públicas do candidato Carlos Rodrigues. Baseio a minha aprovação, na apresentação do seu vasto e reconhecido currículo de 20 anos de experiência, onde o candidato faz referência às obras mais emblemáticas e demonstra conhecimento técnico profundo das mesmas. Em relação às minhas duas questões, a primeira relacionada com a sua formação de TSHST e a sua relação como docente de uma disciplina de Estaleiros, e a segunda a importância da sua Tese "Relatório Mensal de Obra" na dinâmica da formação. Ficou para mim claro, que da parte do candidato existe uma entrega e transmissão dos conhecimentos "do saber ser e saber fazer" no que diz respeito à direção de obra na construção civil. Assim, apresento as

minhas sinceras felicitações e o desejo dos melhores êxitos para o engenheiro Carlos Otto Rodrigues. -----

O Eng. Jaime Gabriel Silva considerou que a apresentação e discussão do CV do candidato são merecedoras da atribuição do Título de Especialista, pelo que, aprovou o candidato. -----

A Eng. Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa fundamentou da seguinte forma o seu voto: -De acordo com o previsto no nº 2, do artigo 17º, do “Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia”, de 31 de maio de 2021, o meu voto é de “Aprovado”. Esta votação tem por base o curriculum profissional do candidato, a forma detalhada como fez a sua apresentação e as respostas às questões colocadas pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri, ainda que não sendo especialista em áreas de conhecimento relevantes para o exercício na área profissional em que foram realizadas as provas, considera que a qualidade e competência com que o candidato apresentou o seu Curriculum são compatíveis com a atribuição do Título de Especialista em Construção Civil e Engenharia Civil, pelo que votou a favor da aprovação do candidato. -----

Com base nestas apreciações, o Júri deliberou assim, por unanimidade dos presentes, aprovar o candidato, atribuindo-lhe o Título de Especialista na área de Construção Civil e Engenharia Civil (CNAEF 582), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril. Após deliberação, o Júri regressou à sessão pública e comunicou o resultado ao candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, as Provas Públicas foram encerradas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Célio Alberto Alves de Sousa

O Vogal,

Rui Pedro Labrincha Azevedo

A Vogal,

Isabel Maria Mira Martins

O Vogal,

Jaime Gabriel Silva

A Vogal,

Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa